

Lei nº 329/2024

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde ACS e aos Agentes de Combate às Endemias ACE – incentivo financeiro adicional (abono) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, apresenta a esta Colênda Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, em caráter excepcional, pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e, aos Agentes de Combate a Endemias – ACE, a título de incentivo profissional adicional (abono) correspondente a R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) referente, exclusivamente, ao exercício de 2024, visando o estímulo desses profissionais.

§ 1º O repasse do incentivo financeiro adicional (abono) será efetuado em parcela única, individualizada, para esses Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE que possuírem vínculo funcional efetivo.

§ 2º O incentivo financeiro adicional (abono) previsto no caput deste artigo será devido aos profissionais que se encontrarem em pleno exercício de suas funções, e que estiverem devidamente registrados no cadastro do Sistema de Informação do Ministério da Saúde.

Art. 2º O valor repassado por meio desta Lei não se incorporará aos vencimentos do Agente Comunitário de Saúde – ACS e do Agente de Combate a Endemias - ACE, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão aportados com recursos próprios, e correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições legais em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 27 de DEZEMBRO de 2024.



Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 26/12/2024

Aprovado em primeira votação
Discussão por quorum qualificado
Sala das Sessões 26/12/2024
Emivaldo Oliveira da B.
Secretário da Mesa Diretora

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 26/12/2024

Aprovado em segunda votação
Discussão por quorum qualificado
Sala das Sessões 26/12/2024
Emivaldo Oliveira da B.
Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em Caráter Definitivo
Sala das Sessões em 26/12/2024
Antônio Manoel dos Santos
Presidente

ASANÇÃO
Sala das Sessões em 27/12/2024
Antônio Manoel dos Santos
Presidente

Levado a Sanção Nesta Data
Câmara Municipal de Sussuapara
Em 27/12/2024
Luiz Carlos de Sousa
Secretário da Câmara

SANCIONADA
NESTA DATA: 27/12/2024
Naerton Silva Moura
PREFEITO MUNICIPAL

PROMULGADA
NESTA DATA: 27/12/2024
Naerton Silva Moura
PREFEITO MUNICIPAL